



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

INTRODUÇÃO

A prestação de serviços fisioterapêuticos desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na reabilitação de indivíduos com diferentes condições físicas e neurológicas. Compreendendo a importância desses serviços para a comunidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro Lobato/SP planeja realizar uma licitação para contratar empresa com profissionais capacitados na área de fisioterapia. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e diretrizes para a contratação dos serviços fisioterapêuticos. Por meio deste estudo, busca-se garantir a eficiência, transparência e qualidade na contratação, visando oferecer serviços de excelência à população atendida pelo sistema de saúde municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender as demandas de serviço de prestação de serviços na área de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro Lobato. Justificamos que o serviço de fisioterapia é essencial para reabilitação e prevenção de doenças, melhorando a qualidade de vida dos pacientes. Temos como objetivo de melhoria reabilitar pacientes com lesões, doenças crônicas ou condições neurológicas, melhorando sua qualidade de vida. Contribuir na prevenção de complicações em pacientes com condições crônicas, como diabetes e doenças cardíacas.

Além disso, a prestação de serviços fisioterapêuticos também está alinhada com as políticas públicas de saúde, que buscam promover a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e lesões, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar da população em geral. Nesse sentido, a contratação desses serviços é uma medida estratégica e essencial para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para o cumprimento do dever do poder público de garantir o acesso universal e igualitário à saúde.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entre os requisitos necessários à contratação, destacam-se:

1. Registro Profissional: Os profissionais de fisioterapia devem possuir registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), garantindo sua habilitação legal para o exercício da profissão.
2. 3. Infraestrutura e Equipamentos: A empresa deve dispor de infraestrutura adequada, incluindo consultórios equipados com os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos fisioterapêuticos de forma segura e eficaz.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1. Equipamentos e materiais:

Equipamentos	Quantidade
Ultra-som 1 mhz	02
Tens/fes	04
Infra-vermelho	03
Macas	03
Tablado	02
Espaldar	01
Barra Paralela	01
Polia	01
Escala Digita	01
Rolo Punho	01
Exercitador de tornozelo	01
Bola Suíça	06
Bicicleta Ergométrica	01
Espelho para correção postural	01
Cunha	02
Rolo	02
Therabands	06
Halteres	04
Tornozeleira	04
Tens	01
Simulador de caminhada	01
Cama elástica	01
Bastões	04
overballs	05

2.2. Espaço físico: Clínica própria no município de Monteiro Lobato.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades e de gastos têm como base os contratos realizados nos anos anteriores, estabelecendo um valor de referência para a licitação, garantindo que o contrato a ser firmado seja vantajoso para a administração pública e atenda adequadamente às necessidades da população.

4 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Os resultados pretendidos com a respectiva contratação, são a diminuição dos custos com internações hospitalares, medicamentos e procedimentos médicos.

4.2. Diminuição dos gastos com cuidados de saúde a longo prazo.

4.3. Aumentar a eficiência dos recursos utilizados nos serviços de saúde.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da prestação de serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro Lobato/SP é uma medida necessária e pertinente para atender às demandas de saúde da população local. A oferta desses serviços contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da reabilitação física dos munícipes, proporcionando acesso facilitado a tratamentos especializados e de qualidade.

Assim, com base nas análises realizadas e nos resultados pretendidos, fica evidente que a contratação dos serviços fisioterapêuticos é viável e adequada para o atendimento das necessidades de saúde da população.

Monteiro Lobato, 04 de fevereiro de 2025


CPF 007495-21393
RG 49.0349031
Wandressa Ingrid da Rosa Nascimento
Diretora Dep. De Saúde